

Anexo à Resolução nº 01/2024, da Reitoria

**TERMO ADITIVO AO EDITAL COREMU 1/2023**

Aprovado pela Resolução nº 35/2023, da Reitoria, homologada pela Resolução do CONSUN nº 36/2023.

**tem o objetivo de comunicar a seguinte alteração:**

Alterar o texto do artigo 7.4.4 para:

7.4.4 Comprovante de conta em banco conveniado ao Ministério da Saúde (extrato/cartão), a saber: 033- SANTANDER e 237-BRADESCO.

Alterar o texto do artigo 7.8 para:

7.8 Uma vez efetuada a matrícula, o pedido de cancelamento deverá ser encaminhado junto à secretaria da COREMU através do e-mail [coremu@unisinós.br](mailto:coremu@unisinós.br).

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital para ingresso nos programas de residência multiprofissional em saúde COREMU 1/2023, aprovados pela Resolução nº 35/2023, da Reitoria, homologada pela Resolução do CONSUN nº 36/2023.

São Leopoldo, 05 de janeiro de 2024.

---

Sergio Eduardo Mariucci  
Reitor da UNISINOS